INSTITUTO CARIOCA

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2020
SICONV Nº 896006/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERIÇO PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA O PROJETO ECCO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/02/2020 A 14/02/2020
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/02/2020
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes
E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com
TELEFONE: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004/2020 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 052575/2019, celebrado com a União, por intermédio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, para execução do referido Termo de Colaboração. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para execução de eventos a serem definidos pelo contratante, através do Projeto Ecco, que proporcionará o apoio a iniciativas de sucesso em comunidades que envolvem os cidadãos utilizado o esporte e a cultura como ferramentas de desenvolvimento integral dos usuários de suas atividades.

2 - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo Colaboração nº 04/2020, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

3. FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO

3.1 Execução de Evento:

3.1.1 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardados os direitos de perdas e danos ao Instituto Carioca de Atividades.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 052575/2019, celebrado entre Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pela Execução dos eventos na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Especificação do Item/Serviço

Serão desenvolvidos 4 (Quatro) eventos Estratégicos por núcleo. O Calendário constando a data do evento será entregue até o 2º mês de execução. Estes eventos poderão acontecer de forma conjunta, inclusive reunindo mais de um núcleo. A configuração padrão de estruturas destes eventos está descrita no quadro abaixo:

1 Evento Estratégico (Composição)	Referência 1 núcleo	
Item	**Unidade**	**Quantidade**
Medalha de metal resinada personalizada, 4 cm	Unidade	100
Kit Lanche contendo: 1 Sanduiche (pão de forma blanquet peru, requeijão) e 1 suco 200 ml, material descartável.	Unidade	100
Locação de Kit Sonorização contendo:1 Caixa amplificada de 100w com tripé de caixa; extensão elétrica e cabos para conetar laptop, Ipod	Unidade	1
Aluguel de Kit de brinquedos para festa infantil cama elástica metragem de 2.44m e Piscina de bolinhas metragem 2,00m por 2,00m	Kit	1
TOTAL		

Memória de Cálculo

Nº de eventos na vigência	Nº de Núcleos
4	105

6.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 052575/2019.

7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

7.3 – As propostas recebidas até o dia 14 de Fevereiro de 2020 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 17 de Fevereiro de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).

7.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

1 Evento Estratégico (Composição)	**Referência 1 núcleo**			
Item	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Medalha de metal resinada personalizada, 4 cm	Unidade	100	R$2,00	R$200,00
Kit Lanche contendo: 1 Sanduiche (pão de forma blanquet peru, requeijão) e 1 suco 200 ml, material descartável.	Unidade	100	R$5,70	R$570,00
Locação de Kit Sonorização contendo:1 Caixa amplificada de 100w com tripé de caixa; extensão elétrica e cabos para conetar laptop, Ipod	Unidade	1	R$180,00	R$180,00
Aluguel de Kit de brinquedos para festa infantil cama elástica metragem de 2.44m e Piscina de bolinhas metragem 2,00m por 2,00m	Kit	1	R$250,00	R$250,00
TOTAL				**R$1.200,00**

Memória de Cálculo

Valor do Evento	**Nº de eventos na vigência**	**Nº de Núcleos**	**Total na vigência**	
R$1.200,00	4	105	**R$504.000,00**	

09 - RECURSOS FINANCEIROS

INSTITUTO CARIOCA

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 056052/2019, celebrado entre a União, por intermédio da a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2020.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA